



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Araçagi

Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de

1979

Ano: 2021

Araçagi em 03 de agosto de 2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO PARA O EXERCÍCIO 2022, ALTERAÇÕES DA LDO E PPA 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sra. **JOSILDA MACENA BENÍCIO LEITE**, usando das suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo Único do art. 48, da Lei Complementar no 101/2000 c/c a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos quanto o presente Edital, virem ou dele tomarem conhecimento, visando promover no âmbito municipal a Audiência Pública para recebimento, análise e elaboração de Propostas para ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO.

I – Proposta Orçamentária Anual para 2022

1 – LOA –Lei Orçamentária – tem como objetivo identificar a demanda social existente no município e priorizar ações, a fim de estabelecer as prioridades, metas, para elaboração da Proposta Orçamentária para o Exercício 2022.

2 - Serão discutidos através de Audiências Públicas presencial e online, a audiência presencial será realizada na data, local e horário abaixo relacionados:

No dia 12 de agosto às 14h30min na câmara municipal da cidade de Araçagi, localizado à Rua: Av. Olívio Maroja nº 206, Bela Vista.

Desde já ficam convidadas a comparecer a audiência pública presencial, representantes das associações, igreja, conselhos representativos, representantes dos sindicatos e secretários municipais e representantes do legislativo municipal .

3 - Pertinente ressaltar que toda população araçagiense poderá participar da Audiência Pública Online do Orçamento Participativo 2022, a partir de formulário disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Araçagi, por meio do link na página do portal transparência da cidade de Araçagi.

Araçagi-PB, 03 de agosto de 2021.


JOSILDA MACENA BENÍCIO LEITE
Prefeita Constitucional